

SAQUAREMA REGISTRA CRESCIMENTO DE 8.000% EM ATENDIMENTOS NO CAPO



O Centro de Apoio aos Pacientes Oncológicos já conta com mais de 570 pacientes.

No mês em que se comemora o Dia Mundial de Combate ao Câncer, Saquarema tem motivos para se orgulhar de uma rede que vai muito além dos hospitais. O Centro de Apoio aos Pacientes Oncológicos (CAPO), que em 2020 começou atendendo apenas sete pessoas, chega a 2026 com mais de 570 pacientes assistidos. A marca simboliza o investimento da Prefeitura em um acolhimento que não foca apenas na doença, mas na dignidade do cidadão.

O suporte começa logo após o diagnóstico, com uma equipe de assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas e assistência jurídica. Um diferencial humano chama a atenção: o suporte psicológi-

co não acaba com a alta médica; ele continua acompanhando o paciente mesmo após a cura.

Para os pacientes em vulnerabilidade social, o CAPO garante o cadastro em programas sociais e a entrega semanal de quase 50 cestas de alimentos orgânicos, em parceria com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca. A rede de bem-estar inclui ainda aulas de yoga, dança, oficinas de turbantes e parcerias para doação de cabelos e lenços. Os assistidos recebem também uma carteirinha que garante descontos em farmácias e salões de beleza da cidade, além de kits com óleos para alívio de dores e suplemento

alimentar.

Embora o foco principal seja o suporte à saúde, o CAPO oferece oportunidades para quem deseja transformar o período de tratamento em um momento de aprendizado. Para os pacientes que buscam uma nova forma de sustento, as oficinas de artesanato e culinária são o ponto de partida.

A Secretária da Mulher, Márcia Azeredo, destaca que o investimento é parte de uma política pública de humanização: “Reafirmamos que em Saquarema o paciente oncológico não é um número. O CAPO é um espaço de vida e acolhimento integral. Investimos para que cada um desses 570 pacientes tenha não apenas o remédio, mas o alimento, o apoio jurídico e o carinho necessário para vencer essa batalha com dignidade.”



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparéncia e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Setor de Patrimônio.....	10
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	11



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 91,

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Soraia Baptista Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 60119, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.363/2025, em 19 de agosto de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 107,

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Emilly da Silva Ribeiro Machado, matrícula nº 9560, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2.217/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 108, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema)

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Jonathan Teles Santos, matrícula nº 8681, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente - 1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2.430/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 109, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Carolina Lessa de Moura, matrícula nº 962165, do cargo comissionado de Coordenador de Atenção aos Animais (Programa de Atenção aos

Animais), Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 2 de fevereiro de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 2.438/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 110,

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Fernanda Ribeiro Teixeira Amorim, matrícula nº 9471, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2.435/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 111,

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Suelinda Freitas de Castro Cardoso, matrícula nº 8837, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo



nº 284/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 112,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cintia de Paula Pinto, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral do Programa Escola em Tempo Integral, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Assessor Pedagógico do Programa Escola em Tempo Integral, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

na Escola Municipal Professor Francisco Vignoli, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 115,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Adriana Nunes Veiga da Conceição, matrícula nº 883247, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades - Categoria C, da Escola Municipal Lucio Nunes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 6/2/2026.

Art. 2º Nomear Adriana Nunes Veiga da Conceição, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria C, na Escola Municipal Lucio Nunes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Lucilene Almeida Dutra, matrícula nº 892220, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria C, da Escola Municipal Lucio Nunes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 6/2/2026.

Art. 2º Nomear Lucilene Almeida Dutra, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche - Categoria B, na Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 117,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Adriana Nunes Veiga da Conceição, matrícula nº 883247, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria C, da Escola Municipal Lucio Nunes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 6/2/2026.

Art. 2º Nomear Adriana Nunes Veiga da Conceição, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche - Categoria B, na Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 118,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Fernanda Paixão de Oliveira, matrícula nº 915165, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria D, da Escola Municipal Edileônio Silva de Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 6/2/2026.

Art. 2º Nomear Fernanda Paixão de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria D,

**PORTARIA Nº 113,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Paula da Costa Arruda Vignoli, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Adjunto do Programa Escola em Tempo Integral, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 114,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Davi Germano Ohana de Miranda, para exercer o cargo comissionado de

goria C, na Escola Municipal Sebastião Manoel dos Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 119,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Marcelo de Freitas da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Pedagógico do Programa Escola em Tempo Integral, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 120,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Eyd Lucia Sodré Duarte, para exercer o cargo comissionado de Assessor Pedagógico do Programa Escola em Tempo Integral, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 121,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da

Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ronaldo Myra Diniz Junior, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Manutenção, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 122,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andreza Rejane da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 123,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Eliane de Jesus Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Licitações, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 124,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Monique de Araújo Antunes Schwan, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, na Escola Municipal Lucio Nunes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 125,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Larissa Coutinho Duarte de Andrade, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 126,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Priscilla Martins Cannella, matrícula nº 962193, que exerce o cargo de Diretora Geral de Obras Públicas, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 9 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 127,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Livia Machado Cabral, matrícula nº 955907, que exerce o cargo de Diretor de Relações Institucionais da Educação, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a contar de 9 de fevereiro de 2026 a 1º de março de 2026, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2026 – UASG 985909**

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de kits de enxoval para bebês destinados às gestantes atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Saquarema, no âmbito do Projeto Carinho de Mãe, conforme processo administrativo nº 21.362/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs: O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 11.397/2025
Contrato nº 001/2026 (FMAS).**

Ficam designadas as servidoras Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, para exercer a função de gestora, Emilia Perdonati Vignoli, matrícula nº 960275-4, para exercer a função de fiscal técnico e Flora Soares Vianna, matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2026**

Processo Administrativo nº 11.397/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90076/2025 – Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA, CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches dos projetos que são oferecidos no Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 41.631,12.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 11.397/2025
Contrato nº 001/2026 (FMDI).**

Ficam designadas as servidoras Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, para exercer a função de gestora, Emilia Perdonati Vignoli, matrícula nº 960275-

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2026 – UASG 985909**

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de motos e veículos patrimoniados, incluindo reposição de peças e acessórios originais ou genuínos, no período de 12 meses, conforme processo administrativo nº 13.505/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 2/3/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2026**

Processo Administrativo nº 11.397/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90076/2025 – Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA, CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches dos projetos que são oferecidos nos CRAS e CREAS.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 309.159,60.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1661;

PT 08.245.0031.2.266;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1660;

PT 08.245.0031.2.266;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

4, para exercer a função de fiscal técnico e Flora Soares Vianna, matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº 1.745, de 9 de novembro de 2018 e do Decreto Municipal nº 2.148 de 20 de julho de 2021 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.254, de 16 de fevereiro de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca estudantes de curso em Ensino Superior interessados em participar da seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão, para vagas descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão criada para selecionar estagiários do Programa Jovem Cidadão, nomeada pela Portaria nº 98, de 5 de janeiro de 2026.

1.2 As informações referentes ao procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editoriais e comunicados.

1.3 A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.4 É reservado à Administração Pública o direito de proceder à convocação de estudantes em número que atenda o objetivo do programa, mantendo quadro de reserva de estudantes aprovados.

1.5 A seleção terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez e por decisão da Administração Pública.

1.6 Os estudantes convocados estarão subordinados ao Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei Municipal nº 1.745, de 9 de novembro de 2018, não havendo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DO ESTÁGIO EDUCACIONAL

2.1 O estágio será de caráter não obrigatório, sendo desenvolvido como atividade opcional com fins de aprimoramento profissional, proporcionando experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e aprendizagem, havendo supervisão técnica.

2.2 O estudante aprovado e convocado para estágio educacional firmará termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Administração Receita e Tributação.

2.3 A duração do estágio será por período semestral, podendo ser prorrogado com anuência das partes, respeitado o limite legal de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência, ou rescindido nos termos da lei.

2.4 A jornada de atividade de estágio educacional será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.5 Será concedido ao estudante bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2.5.1 Será concedido Auxílio-Transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.5.2 O valor da bolsa estágio e auxílio-transporte poderá variar de acordo com o número de ausências justificadas ou injustificadas, sendo avaliada pela Coordenação do Programa Jovem Cidadão.

2.5.3 O estudante que tiver concluído, suspendido ou trancada a matrícula no curso educacional, deverá informar imediatamente a administração municipal, para fins de cessação do estágio e do recebimento do valor da bolsa, sob pena de

serem adotadas as medidas necessárias ao resarcimento dos valores indevidamente pagos pelo Município.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar, o resultado dos recursos e o resultado final, relativos a esta seleção, serão divulgados no site oficial do Município, www.saquarema.rj.gov.br.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste procedimento para concorrerem a um quantitativo de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição prevista no artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), abrangendo todas as condições nela estabelecidas, bem como as situações reconhecidas pela jurisprudência, a exemplo do enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça

4.3 O interessado que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.4 O estudante inscrito na condição de pessoa com deficiência, e que aprovado na presente seleção, será classificado em uma lista a parte com os demais estudantes, respeitado os critérios de classificação e aprovação nos termos deste Edital, sendo devidamente respeitada a proporção de vagas que trata este item para fins de convocação.

4.5 Os estudantes com deficiência, para se inscreverem a vagas reservadas às pessoas com deficiências, no ato da inscrição, deverão selecionar no formulário de inscrição online a opção específica para reserva de vagas.

4.6 O estudante com deficiência aprovado nesta seleção deverá apresentar na data que for convocado para estágio educacional laudo médico comprobatório, que ateste sobre a espécie e o grau ou nível de sua deficiência da qual o interessado é portador, com expressa referência ao



código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item o 12.4.1.

4.7 Estará eliminado da seleção o interessado que se declarar pessoa com deficiência e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da convocação para estágio.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e efetuadas somente online na forma descrita neste Edital.

5.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do interessado, de todos os princípios, normas e condições do Chamento Público estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente, preenchendo assim todos os requisitos exigidos.

5.3 O estudante poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no Anexo I deste Edital. Caso o estudante faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira, sendo indeferidas, automaticamente, todas as inscrições realizadas posteriormente.

5.4 - DA DATA, HORA E PROCEDIMENTOS

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão somente online no período entre às 08h do dia 10 de fevereiro até às 17h do dia 12 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília-DF), no Portal do Cidadão – Colab, que será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema: www.saquarema.rj.gov.br.

5.5 - CONDIÇÕES

5.5.1 Para concorrer ao estágio pela presente seleção o estudante interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições:

- a) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, em Instituição de Ensino de Nível Superior, correspondente à vaga ofertada neste Edital.
- b) ser morador do Município de Saquarema no mínimo há 1(um) ano.
- c) não estar em exercício de cargo, emprego ou função pública de natureza definitiva ou temporária.
- d) não ter o estudante, já realizado estágio educacional não obrigatório nesta municipalidade, pelo mesmo curso de

graduação.

e) não estiver com o curso concluído, quando for convocado para o estágio.

5.6 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.6.1 O interessado deverá preencher devidamente com seus dados o formulário de inscrição online, disponível no site oficial do Portão do Cidadão – Colab, e anexar obrigatoriamente arquivo com a seguinte documentação em campo específico:

a) documento de identificação (RG) e CPF (originais e cópias) e um retrato 3x4 colorida;

b) declaração ou atestado de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino Superior, em que conste que o estudante está regularmente matriculado, o nome do curso, período cursando, a quantidade total de períodos do curso e o nome e identificação da Instituição de Ensino, devidamente assinada pelo emissor;

c) comprovantes de residência atual e anterior que comprove moradia pelo período de um ano, em nome do interessado ou declaração de residência;

d) comprovante de participação em programa municipal de incentivo a capacitação profissional e/ou participação em programa municipal de incentivo a educação de nível superior;

5.6.2 A documentação a ser anexa ao formulário de inscrição online deverá estar em formato PDF, JPG ou PNG.

5.6.3 Ao finalizar a inscrição será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição online, o comprovante e a numeração da inscrição para o acompanhamento.

5.7 O estudante interessado será responsável pelas informações prestadas e pelo envio da documentação solicitada no formulário de inscrição online, bem como por qualquer erro ou omissão, devendo arcar com as consequências de suas eventuais falhas.

5.8 O Interessado que não possuir o requisito mínimo para o estágio e/ou não anexar documentação obrigatória relacionada no item 5.5.1 no ato da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

5.9 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados.

5.10 Os estudantes que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5.11 A comissão não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 Fica expressamente proibido o envio, junto à inscrição e ao cadastro do Programa Jovem Cidadão, de quaisquer imagens, documentos ou conteúdos inapropriados, de conotação sexual, ofensivos, vexatórios ou que atentem contra a dignidade da pessoa humana. O envio de tais conteúdos resultará no indeferimento da inscrição, de acordo com o entendimento da Comissão Organizadora, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão de seleção em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Para efeito da pontuação será atribuído os seguintes valores:

Nível do Curso	PONTUAÇÃO
ENSINO SUPERIOR	Para cada período CONCLUÍDO* 1 ponto
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS	Participante de programa municipal de incentivo a capacitação profissional e/ou participante de programa municipal de incentivo a educação de nível superior. 1 ponto

* Não será pontuado o período que o estudante estiver cursando, observando o total de períodos e a organização do curso.

6.3 Para comprovação de participação, o interessado deverá anexar comprovante junto a documentação obrigatória, descrita no item 5.6.1.

6.3.1 Serão considerados comprovantes para fins de pontuação: declaração expedida por órgãos municipais, certificados de conclusão, carteiras de transporte universitário e demais comprovantes de programas que incentive a educação de nível superior.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação preliminar e a classificação final dos estudantes serão feitas em ordem decrescente do total de pontos

obtidos na avaliação.

7.2 Em caso de empate na pontuação dos estudantes, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) período concluído; b) participação em programas municipais; c) interessado de maior idade; d) sorteio.

7.3 A classificação dos estudantes concorrentes às vagas reservadas as pessoas com deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final desta Seleção.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado desclassificado o estudante que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2026, no site oficial do município, www.saquarema.rj.gov.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Haverá prazo de 1 (um) dia útil, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar para que o interessado realize o recurso através do Portal do Cidadão - Colab, no dia 23 de fevereiro de 2026, caso não concorde com o Resultado Preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

10.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito através de formulário disponível no Portal do Cidadão - Colab, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

10.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

10.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

10.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 24 de fevereiro de 2026, no site oficial do Município, www.saquarema.rj.gov.br.

11 - RESULTADO FINAL

11.1 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final desta seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, no dia 24 de fevereiro de 2026.

11.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administra-

ção, Receita e Tributação.

12 - DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

12.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com o objetivo do Programa Jovem Cidadão, os estudantes classificados nesta seleção, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação mediante Edital de convocação para a realização de estágio educacional, sendo divulgado com prazo mínimo de 48 horas de antecedência, por meio do site do município, www.saquarema.rj.gov.br e envio de e-mail, conforme informado pelo Interessado no ato de sua inscrição.

12.2 A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção, sendo de responsabilidade do interessado manter seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

12.3 Quando convocado para o estágio, o estudante que não comprovar as condições declaradas na inscrição ou que já estiver com o curso concluído, será desclassificado.

12.4 O Interessado convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e celebração de termo de compromisso.

12.4.1 São documentos necessários:
•Carteira de Identidade (RG); •CPF; •Título de Eleitor; Certificado de Reservista (estudante masculino); •Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão de nascimento, casamento ou união estável; • Comprovante de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, que comprove que está devidamente matriculado no curso da vaga e período cursando.

12.1.1.1 Estudantes com deficiência deverão entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme descrito no item 4.5 deste Edital.

12.1.1.2 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os estudantes imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

12.5 O estudante aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito, sendo este benefício garantido uma única vez por interessado.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.2 A classificação nesta seleção não gera direito à convocação e esta se dará na medida em que atenda o objetivo do Programa Jovem Cidadão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por curso, e ficará condicionada à comprovação dos requisitos constantes neste Edital.

13.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à participação ou à classificação dos estudantes, valendo, para tal fim, a publicação dos editais no endereço eletrônico www.saquarema.rj.gov.br e do Resultado Final.

13.4 Havendo necessidade de maior número de estagiários para atender os objetivos do Programa Jovem Cidadão ou preenchimento por vacância, será aproveitada a classificação de aprovados na presente seleção, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória por curso.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.6 O desempenho que não recomende a permanência do estagiário, após avaliação de desempenho feita pela respectiva supervisão, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do Termo de Compromisso de Estágio. Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

ANEXO I

NÍVEL: ENSINO SUPERIOR

Cursos	Vagas	
	Amplo Concorrência	Reserva para PCD
ADMINISTRAÇÃO	22	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	-
DIREITO	3	-
ENGENHARIA CIVIL	1	-
FARMÁCIA	1	-
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA*	14	1
NUTRIÇÃO	3	-
PEDAGOGIA	27	3
PSICOLOGIA	7	-
PUBLICIDADE	1	-
SERVIÇO SOCIAL	11	1
TOTAL	100	

* Cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software

CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

INSCRIÇÕES	
Local: Portal do Cidadão – Colab (http://saquarema.colab.re/)	
Horário: Início às 08h do dia 10/02 e término às 17h do dia 12/02.	
10/02 sexta-feira	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR.
23/02 segunda-feira	Período para RECURSOS.
24/02 terça-feira	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO.
24/02 terça-feira	Divulgação do RESULTADO FINAL.
24/02 terça-feira	HOMOLOGAÇÃO do resultado final.

SETOR DE PATRIMÔNIO

EDITAL

Protocolo: 128.432.

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Motivo: PREVALECIMENTO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº 004/2023-PTM, datado de 18 de agosto de 2023, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº 03-B, fls. 126 sob o nº 1.435 devidamente prenotado sob o nº 128.432, referente ao lote nº 17 da quadra nº 195, situada na Estrada do Boqueirão (atual Rua José Azevedo Pinto), Boqueirão, Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. IDALINO MOREIRA E A SRA. DULCINEA GONÇALVES MOREIRA, posseiros, a comparecerem ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madiureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

IPTU e-FORO 2026

Você faz
sua parte,
**Saquarema faz
acontecer.**



NOVO TELEFONE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

(22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp



SAQUAREMA
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2026/SMECICT

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, torna pública a reclassificação dos bolsistas, nos termos do item 17.3 do edital.

Aptos

Bolsistas/Escola Pública

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Universidade	Curso	Situação
447	2026216170120	Lorena Santana De Matos Santana	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
448	2026216270120	Jefferson De Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
449	2026213810120	Geovane Rodrigues Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
450	2026204040109	Romario De Souza Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
451	2026203970109	Cintia Mendes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
452	2026204570109	Thays Da Silva	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
453	2026202620107	Carlos Magno De Jesus Oliveira	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
454	2026212870119	Marcelly De Oliveira Alves	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto



455	2026215780120	Amanda Campos De Souza Costa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
456	2026208920116	Fernanda De Oliveira Fonseca Fonseca	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
457	2026202990108	Luana Chaga Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
458	2026208580115	Francielen Alves De Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
459	2026212140119	Hugo Menezes Miranda	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
460	2026210480118	Sulamita Dos Santos Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
461	2026211530119	Camilla Fonseca Xavier	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Tecnologia E Mídias Sociais E Digitais	Apto
462	2026201720106	Estefany Conceição Jacinto	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
463	2026214140120	Naiana Bragança Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
464	2026213540120	Magno Henrique Leal Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
465	2026208410115	Gisele Nascimento De Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto



466	2026208620115	Rodrigo Alves Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
467	2026202720107	Thais De Andrade De Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Administração	Apto
468	2026216810120	Nicolas De Almeida Mendonça	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
469	2026204450109	Thalita Soares Gomes Da Silva Paixão	Universidade Estacio De Sa	Farmacia	Apto
470	2026214750120	Tatiana De Souza Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
471	2026208870115	Rodrigo Teixeira Couto Teixeira Couto	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
472	2026204630110	Thais Basílio Da Fonseca	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
473	2026215210120	Karoline E Silva Peres Moreira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
474	2026210370117	Wilian Souza Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
475	2026216390120	Vanessa Oliveira Nunes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
476	2026213730120	Ludimila Pereira Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto



477	2026203900108	Crislaine Marins Silva Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
478	2026217270120	Alessandro Barreto Pinheiro	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
479	2026203160108	Rodrigo De Almeida Sousa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
480	2026215040120	Fabio Lima	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
481	2026204970112	Raphaela Teixeira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
482	2026211030119	José Ramiram Martins De Marins	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia De Software	Apto
483	2026210410117	Carolina Mariano Ferreira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
484	2026211210119	Paloma Ferreira Dos Santos Miranda	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
485	2026208040115	Soraia Da Costa Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
486	2026204560109	Daniel Gomes Da Silva Contes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
487	2026214860120	Ismael Rosa Filho	Universidade Estacio De Sa	Engenharia Eletrica	Apto
488	2026208520115	Carina Labre Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto



489	2026217210120	Lilia Pinto De Mattos Costa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
490	2026216830120	Diane Oliveira Rocha	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
491	2026216690120	Thadeu Figueiredo De Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto
492	2026208590115	Victor Hugo De Jesus Bahia	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
493	2026204530109	Ana Paula Henriques Da Conceição Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
494	2026211580119	Priscila Cordeiro	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
495	2026212160119	Levindo Leandro	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
496	2026214500120	Jessica Neves	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
497	2026216200120	Jose Igor Lima E Silva	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
498	2026206640114	Paola Nunes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
499	2026209760116	Camila Marcelino Nascimento	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
500	2026203040108	Viviane Silva Cardoso	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto



501	2026202000107	Camilla Matos De Souza Peçanha	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
502	2026215060120	Carlos Renato Santos Lulo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
503	2026214670120	Adna De Araújo Avelino Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Administração	Apto
504	2026216450120	Miriane De Oliveira Moura	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
505	2026215920120	Angélica Souza De Assis	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
506	2026216650120	Bruna Pree	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
507	2026216580120	Jeremias Silva Do Nascimento	Universidade Estacio De Sa	Gestao De Recursos Humanos	Apto
508	2026203410108	Daniela Ribeiro Gonçalves De Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
509	2026217220120	Romulo Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia De Software	Apto
510	2026216320120	Juliana Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
511	2026209510116	Manoela Olveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto



512	2026215320120	Marlon Rodrigues	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto
513	2026202130107	Luana Gomes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
514	2026213640120	Felipe Araújo	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
515	2026207000114	Valter Pires Amaral Amaral	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
516	2026215560120	Juciane Da Cunha	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
517	2026212990119	Amanda Silva De Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
518	2026207840115	Marilene De Mendonça Pereira Dutra	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
519	2026215340120	Luis Jose Dos Santos Moraes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
520	2026215120120	Renan Cabral De Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
521	2026216340120	Leandro José Dos Reis	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
522	2026214870120	Cósmea Pereira De Souza Caciano	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
523	2026209480116	Gizele Peixoto De Moraes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto



524	2026217360120	Carlos Vitis Machado Ferreira	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
525	2026206710114	Diego Da Silva Sobrinho	Universidade Estacio De Sa	Farmacia	Apto
526	2026215740120	Roberta Pedrosa Tavares	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto
527	2026217530120	Daniele Martinelle	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
528	2026204890111	Idalina Gonçalves Neves	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
529	2026205380112	Elisiane Lemos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
530	2026216300120	Cleber Dos Santos Costa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
531	2026207090114	Monica Motta Da Silva	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
532	2026210000116	Kenya Da Silva Ramos Silva Ramos	Universidade Estacio De Sa	Farmacia	Apto
533	2026211380119	Deiziane Viana De Souza	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
534	2026205760113	Andreia Felix De Araujo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
535	2026203930108	Alessandra Da Silva Fournier	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
536	2026205300112	Daniele De Souza Motta	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto



537	2026206920114	Patricia Custodio	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
538	2026212480119	Julio Cesar Feijo Junior	Universidade De Vassouras - Univassouras	Administração	Apto
539	2026215470120	Maria Aparecida Periard Dos Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
540	2026210630118	Leonardo Brasil Dos Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
541	2026210830119	Flávia Vicente Carvalho	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
542	2026216460120	Suzana Soares Bezerra	Universidade Estacio De Sa	Publicidade E Propaganda	Apto
543	2026213130119	Luciana Braz Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
544	2026205990113	Vanessa Regina Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
545	2026213030119	Flavio De Oliveira Ferreira	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
546	2026212200119	Marcia Daniel Da Silva Dos Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
547	2026207240114	Ronei Azeredo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia De Software	Apto



548	2026204140109	Fadua De Nazareth Friguis Nazareth	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
549	2026217300120	Kelly Boschiglia	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
550	2026216510120	Cristiane Da Silva Caldas Penha	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
551	2026215850120	Aracelly Alaide Arruda Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
552	2026217380120	Luciene Messias Pinto Correa De Azevedo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
553	2026214970120	Luanda Ferreira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
554	2026215690120	Ana Paula De Araújo Prado	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
555	2026213740120	Edson Rodrigues Do Nascimento	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
556	2026209130116	Helton Lopes Dos Reis	Universidade Estacio De Sa	Engenharia Eletrica	Apto
557	2026213010119	Damiana Neves Moreira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
558	2026209820116	Claudia Regina De Oliveira Moura	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto



559	2026216620120	Patrícia Araújo Corrêa Abreu	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
560	2026211050119	Grasielle Soares Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Tecnologia E Mídias Sociais E Digitais	Apto
561	2026216480120	Ana Paula De Afonso Machado	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
562	2026206670114	Nelcimar Nascimento De Matos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
563	2026211020119	Rebeca Coelho	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
564	2026212530119	Angelica Ramos Dos Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
565	2026202490107	Ricardo Cardoso Martins	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
566	2026213430120	Jackeline Pereira Alvares Da Fonseca	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
567	2026217180120	Janaina Galdino	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
568	2026212150119	Luciana Maria De Lourdes Melo Costa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
569	2026217570120	Jose Alberto De Lima Correia	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto



570	2026213880120	Daniele De Souza De Moura	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
571	2026217320120	Sheila Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
572	2026207950115	Marlucia De Souza Ramos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
573	2026205940113	Roseli Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
574	2026206210113	Mônica Pagliacci	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
575	2026213070119	Cristiane Da Silva Ribeiro Alves	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
576	2026207680114	Sineida Macedo Guimarães	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
577	2026202430107	Elane Moraes Da Rocha Martinelli	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
578	2026206090113	Marceli De Souza Nunes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
579	2026204510109	Monica Da Silva Pinheiro	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
580	2026215140120	Maria Tais Portela	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
581	2026209720116	Cristina Nascimento Leal	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto



582	2026205100112	Humberto Gomes Borges	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
583	2026209410116	Marcia De Souza Barboza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gestão De Turismo	Apto
584	2026207110114	Eliane Coutinho De Lima	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
585	2026206430113	Rosélia Pimenta De Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
586	2026204980112	Fábio Da Silva Oliveira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
587	2026213610120	Márcia Alves De Nazareth Cabral	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
588	2026201820106	Sonia Regina De Oliveira Varella	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto
589	2026211750119	Alexandre Oliveira De Melo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
590	2026209360116	André José Campos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
591	2026212110119	Kátia Regina Da Silva Araújo Araújo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
592	2026206120113	Rosângela Maria Alves	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
593	2026213770120	Ivani Novais Gomes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto



594	2026213000119	Márcia Liscano Clapp	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
595	2026212130119	Ana Lucia Da Silva Oliveira Fernandes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
596	2026209780116	Elizete Camilo De Mello Scherpel	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
597	2026208370115	Vandir Barbosa Da Silva Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
598	2026209580116	Osmar Franceschi Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
599	2026215930120	Alba Valeria Mattos Souto	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
600	2026210520118	Edil Henrique De Marins	Universidade Estacio De Sa	Engenharia Eletrica	Apto
601	2026210550118	Dulcemar Dos Santos Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
602	2026214320120	Miriam Tereza Maia Caldas Da Hora	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
603	2026205850113	Ernestina Marins Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
604	2026207780115	Jorge Antonio Paz Gomes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
605	2026204850111	Rhuan Pierre Borba De Aguiar Caitano	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia De Software	Apto



606	2026215110120	Lara Vasconcelos Maximiano	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
-----	---------------	----------------------------------	-------------------------------	---------	------

Ampla Concorrência

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Universidade	Curso	Situação
547	2026207880115	Gisele Gomes Ferreira De Castro	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
548	2026208540115	Marlene Maciniano	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
549	2026205030112	Cristiane Dos Santos Reimol Antunes	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
550	2026217350120	Lilyan Coutinho Guanabarinio De Sousa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
551	2026203010108	Fabiana Da Silva Lopes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
552	2026217700120	Antonio Henrique Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
553	2026210050116	Fabiana Lema	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
554	2026214690120	Marcele Pontes Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
555	2026210320117	Sheila Picado Da Costa Cunha	Universidade Estacio De Sa	Ciencias Da Computacao	Apto



556	2026204820110	Cíntia Da Silva Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
557	2026208670115	Marcia Vignoli Macedo De Carvalho	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
558	2026205860113	Fernanda Deolindo Dos Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
559	2026209350116	Jaqueline Souza De Oliveira Bastos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
560	2026204060109	Thais Mee Barros Nascimento	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
561	2026210450117	Eliane De Oliveira Chicarino	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
562	2026212100119	Emelene Ferreira Mario Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
563	2026204950112	Rogerio Ribeiro Marins	Universidade Estacio De Sa	Engenharia Eletrica	Apto
564	2026206410113	Norma Cristina De Souza Turques Turques	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
565	2026206420113	Liliane Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto
566	2026213020119	Ricardo Pereira Barberan Tortosa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto



567	2026206540113	Regiane Flores	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
568	2026207190114	Eurípedes F Schulz	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
569	2026208240115	Adriana Martins Rangel	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
570	2026207580114	Wagner E Souza Batista	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
571	2026206380113	Adriana Vieira De Souza Coelho	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
572	2026208120115	Luciana Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
573	2026207770114	Silvana Ferreira Barbosa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
574	2026210850119	Christiano Monteiro Guimarães	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia De Software	Apto
575	2026214160120	Gabriela Dos Reis Almeida Bravo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
576	2026215830120	Valdemir Alves Soares Soares	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
577	2026206020113	Adelaide Sousa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
578	2026208660115	Luana Galvão Rodrigues Netto	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto



579	2026211370119	Janaina Flores	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
580	2026216710120	Patricia Moreira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
581	2026213990120	Sérgio Carreira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
582	2026203730108	Alan Fernandes	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
583	2026211780119	Andreia Peixoto Costa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
584	2026204010109	Luciana Gomes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
585	2026206550113	Paulo Rogério Ramos De Araujo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gestão Ambiental	Apto
586	2026204920111	Márcia Duarte Pinto De Aquino Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Ciências Contábeis	Apto
587	2026211080119	Eliana Aparecida De Oliveira Sousa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
588	2026213910120	Laudiceia Farias De Azevedo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Pedagogia	Apto
589	2026212050119	Tania Cristina Vieira De Faria	Universidade De Vassouras - Univassouras	Nutrição	Apto
590	2026214830120	Vagner De Mello	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto



591	2026215960120	Valdenise Marques Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
592	2026208790115	Augusta Dos Santos Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
593	2026207800115	Silvano Marinho	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
594	2026213580120	Marcos Antônio Barbosa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia De Software	Apto
595	2026201850106	Rosana Meri De Oliveira Santos	Universidade De Vassouras - Univassouras	Terapia Ocupacional	Apto
596	2026210250117	Leisenir De Azevedo Neves	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
597	2026202400107	Roberto Carlos Cano Ribeiro	Universidade De Vassouras - Univassouras	Engenharia Civil	Apto
598	2026207430114	Carla Sodré Serpa Do Nascimento	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
599	2026204740110	Joao Rodrigues De Faria	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
600	2026204050109	Laercio Campos Fay Filho Fay	Universidade Estacio De Sa	Gestao De Recursos Humanos	Apto
601	2026210570118	Hélio Ricardo De Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto
602	2026211090119	Rosimary Barbosa Simas	Universidade De Vassouras - Univassouras	Enfermagem	Apto



603	2026216980120	Maria Da Conceição Lima Suhett	Universidade De Vassouras - Univassouras	Biomedicina	Apto
604	2026216470120	Marcos Aurelio Dornas Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gestão Ambiental	Apto
605	2026203910108	Vera Lucia Pinto Teixeira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
606	2026209000116	Rui De Castro Calheiros	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Tecnologia E Mídias Sociais E Digitais	Apto
607	2026214280120	Maria Das Graças Souza Duarte	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
608	2026212220119	Lauro Cesar Pereira	Universidade De Vassouras - Univassouras	Educação Física	Apto
609	2026214560120	Maria Dolores Panazio Mendes	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
610	2026210240117	Rosimar Testa	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
611	2026207500114	Francisca Lopes Cruz Lopes Cruz	Universidade De Vassouras - Univassouras	Psicologia	Apto
612	2026211100119	Maria Dos Anjos Costa E Souza	Universidade De Vassouras - Univassouras	Fisioterapia	Apto
613	2026212250119	Vanéa Alves Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Serviço Social	Apto
614	2026216070120	Consuela Maria Rodrigues De Azevedo	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Gastronomia	Apto
615	2026213240119	Carlos Alberto Neri Dos Santos	Universidade Estacio De Sa	Direito	Apto
616	2026202540107	Alanderson Macedo Da Silva	Universidade De Vassouras - Univassouras	Cst Em Tecnologia E Mídias Sociais E Digitais	Apto



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONFIRA A SÉTIMA EDIÇÃO DA NOSSA **SUSTENTAI**

O que levamos do
Janeiro Branco:
escuta, cuidado,
consciência.

Corre no **link da bio!**

Lá você vai saber como receber
a **newsletter** todo mês.

